



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 013/2023/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso VI da CLÁUSULA 33 do Contrato de Consórcio Público e no inciso VI da CLÁUSULA 33 do Protocolo de Intenções.

E, Considerando a premente necessidade de permanência do Empregado Público em suas atividades,

RESOLVE,

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário para o Empregado Público, ocupante do Cargo de Coordenador Técnico Administrativo **FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA**, relativo ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, ficando quitado o devido período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 17 de março de 2023.

LUZIA LILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeita de Cunha Porã